



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAB nº 108 /2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 032/2026 – Vereador Fernando de Ariston

Referência: Informações sobre convocação, credenciamento e quantitativo de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, e em atenção ao requerimento de informações apresentado, que versa sobre o credenciamento, quantitativo e convocação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) aprovados em concurso público no Município de Santa Luzia, encaminham-se os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Consoante os dados atualizados do sistema e-Gestor APS, o Município de Santa Luzia possui teto de 574 Agentes Comunitários de Saúde (ACS), encontrando-se atualmente credenciados 255 profissionais, com solicitação de credenciamento de mais 25 ACS em tramitação junto ao Ministério da Saúde, restando saldo disponível de 294 credenciamentos.

Informa-se, ainda, que o quadro funcional dos Agentes Comunitários de Saúde é atualmente composto por 224 agentes em efetivo exercício, 02 agentes em desvio de função, 04 agentes afastados por motivo de saúde e 01 agente em licença regularmente concedida pelo prazo de dois anos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO

No tocante à convocação de novos profissionais, esclarece-se que o Município já se encontra promovendo o chamamento de 25 candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, estando em andamento os procedimentos administrativos necessários à respectiva nomeação e posse.

Quanto às vacâncias existentes, registra-se que foi protocolado, em 01 de junho de 2026, pedido de exoneração de servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja exoneração será oportunamente publicada no Diário Oficial do Município, gerando a respectiva vacância.

Em relação às informações constantes do sistema e-Gestor APS e aos questionamentos acerca dos quantitativos de profissionais credenciados, esclarece-se que o credenciamento junto ao Ministério da Saúde constitui mecanismo relacionado ao financiamento federal da Estratégia Saúde da Família, não se confundindo com o efetivo provimento de cargos públicos. Assim, a existência de credenciamentos efetivados ou de solicitações de credenciamento em tramitação não implica, por si só, o imediato preenchimento de cargos, uma vez que a nomeação de servidores depende da observância dos requisitos legais, administrativos, financeiros e orçamentários aplicáveis à Administração Pública.

Por fim, informa-se que a Administração Municipal permanece adotando as providências necessárias para o adequado provimento dos cargos e para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, observadas as necessidades do serviço público e os limites legais aplicáveis.

Diante do exposto, permanecemos à inteira disposição de Vossa Excelência para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários ao pleno exercício da atividade legislativa.

Renovamos, oportunamente, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.





PREFEITURA MUNICIPALDE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DOPREFEITO

Atenciosamente,



Breno Starli
Chefe de Gabinete





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
GABINETE DO PREFEITO**

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando de Ariston
Câmara Municipal de Santa Luzia
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000

